



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1300.01.0008229/2023-63

Unidade Gestora: SEINFRA/SUBMOB/SULOG/DGEP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO ESTÁDIO JORNALISTA FELIPE DRUMMOND - "MINEIRINHO", QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS E A CONCESSIONÁRIA MINEIRINHO SPE S/A, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.987/1995.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.581/0001-03, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 7º andar do Edifício Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, por intermédio do Secretário de Estado Adjunto de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Senhor Pedro Calixto Alves de Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e de outro lado

A **CONCESSIONÁRIA MINEIRINHO SPE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.530.243/0001-03, estabelecida à Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.000, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-000, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seus Diretores, o Senhor Rafael Carneiro Bastos de Carvalho, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e a Senhora Fernanda Stefanie Pila, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominadas indistinta e conjuntamente como **PARTES**;

CONSIDERANDO:

- (i) Que o vencedor da Concorrência Internacional nº 002/2022 - SEINFRA/MG foi o Consórcio DMDL/PROGEN, conforme registrado no Processo SEI nº 1300.01.0003451/2021-65;
- (ii) Que, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2022, o Consórcio DMDL/PROGEN constituiu Sociedade de Propósito Específico para execução do Contrato de Concessão de Uso (cf. Doc. SEI nº 51144259 do Processo SEI nº 1300.01.0003451/2021-65);
- (iii) As questões societárias apresentadas pela DMDL e PROGEN ao Poder Concedente no âmbito do Ofício nº 29/2023 (Doc. SEI nº 9491421), que formalizou o pleito de alteração societária, bem como a Declaração de Anuência assinada pela DMDL (Doc. SEI nº 79491530), por meio da qual referida

empresa "*anui com a cessão (transferência) da integralidade das suas ações*" em favor de terceiro ou da própria PROGEN;

(iv) Que a Advocacia Geral do Estado, por meio da Nota Jurídica nº 6.467 (Doc. SEI nº 83501515), inserida nos autos do Processo SEI nº 1300.01.0008229/2023-63, entendeu que para viabilizar a operação societária pretendida pela Concessionária seria necessária prévia autorização do Poder Concedente, bem como a modificação da redação contratual da Subcláusula 11.2., que contém condição para realização da alteração societária consubstanciada na finalização das intervenções obrigatórias;

(v) Que a Concessionária apresentou, por meio do Ofício nº 58/2024 (Doc. SEI nº 89273695), elementos indicativos de que a alteração pretendida acarretará benefícios para a concessão, destacando-se o incremento da atratividade do projeto para investidores institucionais e a agilidade e eficiência da gestão do equipamento público, detalhados no âmbito do processo SEI em referência;

(vi) Que foi comprovado, no âmbito do Processo SEI nº 1300.01.0008229/2023-63, o atendimento, pela sócia ingressante (SAVONA), dos requisitos editalícios aplicáveis para licitantes consorciadas, de modo que as empresas, juntas, cumprem os requisitos constantes no art. 27, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.987/1995;

(vii) Que o exercício da mutabilidade contratual para melhor adequação às finalidades de interesse público é prerrogativa legal do Poder Concedente, conforme art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993;

(viii) Os posicionamentos da área técnica desta SEINFRA, consubstanciados nas Notas Técnica nº 7/SEINFRA/DGEP/2024 (Doc. SEI nº 90248484) e Nota Técnica nº 9/SEINFRA/DGEP/2024 (Doc. SEI nº 91501785), que analisaram os fundamentos fáticos, jurídicos, bem como a documentação acostada no processo SEI nº 1300.01.0008229/2023-63; e

(ix) A Nota Jurídica nº 302/2024 da Advocacia Geral do Estado (Doc. SEI nº 92720743), que entendeu que a alteração pretendida pela Concessionária possui embasamento legal na Lei Federal nº 8.987/1995, mostrando-se legítimo o procedimento administrativo que propõe-se a corrigir imprecisões e erros materiais no instrumento contratual e anexos;

(x) A Autorização (Doc. SEI nº 92922829) posta pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias para a celebração deste instrumento;

As **PARTES** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO** ("CONTRATO ORIGINAL") decorrente da **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no Edital de Concorrência Internacional nº 002/2022.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Subcláusula 11.2. do Contrato de Concessão de Uso e dos itens 5.2 e 5.5, ambos do Anexo III do Contrato - Caderno de Penalidades, na forma detalhada abaixo:

1.1.1. Alteração da redação da Subcláusula 11.2. do Contrato de Concessão de Uso:

Onde se lê:

11.2. A composição societária da CONCESSIONÁRIA deverá ser aquela apresentada no procedimento licitatório, permitindo-se eventual transferência do CONTROLE somente após a finalização das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS, observada a legislação aplicável.

Leia-se:

11.2. A composição societária da CONCESSIONÁRIA apresentada no procedimento licitatório poderá ser alterada desde que seja mantida a titularidade do CONTROLE, o qual só poderá ser transferido mediante prévia justificativa da CONCESSIONÁRIA e após

autorização do PODER CONCEDENTE, nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.987/1995 e legislação aplicável.

1.1.2. Alteração da redação dos itens 5.2 e 5.5 do Caderno de Penalidades:

Onde se lê:

Item	Descrição da Infração	Obrigação Contratual Infringida		Classificação da Infração
		Documento	Item	
5.	ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS			
5.2	Alterar a composição societária antes do período de 5 anos da assinatura do CONTRATO.	Contrato	9.3	Média
5.5	Não submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE eventual alteração que envolva o estatuto social (cisão, fusão, transformação e incorporação).	Contrato	11.8	Média

Leia-se:

Item	Descrição da Infração	Obrigação Contratual Infringida		Classificação da Infração
		Documento	Item	
5.	ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS			
5.2	Alterar a composição societária sem anuência prévia do Poder Concedente.	Contrato	11.2	Média
5.5	Não submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE eventual alteração que envolva o estatuto social (cisão, fusão, transformação e incorporação).	Contrato	11.9	Média

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pedro Calixto Alves de Lima

Secretário de Estado Adjunto de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais

Rafael Carneiro Bastos de Carvalho

Diretor

Concessionária Mineirinho SPE S/A

Fernanda Stefanie Pila

Diretora

Concessionária Mineirinho SPE S/A



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA STEFANIE PILA, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Calixto Alves de Lima, Secretário de Estado Adjunto**, em 24/07/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO BASTOS DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92852275** e o código CRC **80DC98DC**.

Referência: Processo nº 1300.01.0008229/2023-63

SEI nº 92852275

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024- RESULTADO DEFINITIVO 01 – PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DE HABILITAÇÃO
O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado Definitivo 01 referente à 1ª e 2ª etapa de habilitação do Edital de Credenciamento para contratação de organizações fornecedoras de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Leite (PAA-Leite) - Convênio Nº 919466. Todas as inscrições referentes ao Edital 01/2024 e ao PAA-Leite em Minas Gerais também estão disponíveis no site oficial do Idene <http://www.idene.mg.gov.br>. Além disso, ressalta-se os seguintes tópicos do Edital 01/2024:

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

III - Caso o resultado seja de “Não habilitada”, será informado o motivo do resultado negativo.

IV - As organizações fornecedoras que receberam o resultado de “Não Habilitada” poderão recorrer da decisão conforme item Tópico 7. Dos Recursos, que trata da forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos.

V - Caso o resultado seja “Habilitada na Primeira Etapa”, a organização fornecedora seguirá para a segunda etapa de habilitação que ocorrerá até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do resultado preliminar da primeira etapa, de acordo com agenda do Idene.

VI - As organizações fornecedoras que receberam o resultado de “Habilitada na Segunda Etapa” poderão passar para a etapa de contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

VII - O Edital será de caráter contínuo, qualquer interessado poderá encaminhar a documentação, a qualquer tempo, para e-mail em conformidade com os documentos solicitados no tópico 6. Da Habilitação.

VIII - A habilitação no processo de credenciamento não configura contratação, e sim confere o resultado “habilitada” ou “não habilitada” para as organizações fornecedoras credenciadas. As Organizações Fornecedoras que cumprirem os requisitos para habilitação poderão seguir para a etapa de contratação, a qualquer tempo. O IDENE/MG passará para a etapa de contratação quando e se houver demanda e disponibilidade orçamentária, e observados os demais requisitos dispostos neste edital”

Tabela 1 - Resultado Definitivo 01 - Primeira e Segunda Etapa de Habilitação do Edital 01/2024

Razão Social da Organização Fornecedor	Nome Fantasia	CNPJ	Endereço	Resultado
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO CERRADO NORTE MINERIO	CAFREC	13.380.364/0001-96	FAZENDA CAATINGA, KM 15, ZONA RURAL, SÃO FRANCISCO/MG	Habilitada na Primeira e Segunda Etapa
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SITO NOVO	SITIO NOVO	49.646.072/0001-08	FAZ. SITO NOVO, S/N. SONA RURAL DE PORTEIRINHA/MG	Habilitada na Primeira e Segunda Etapa
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE JANAUBA E REGIAO	ASPELEITE	08.440.461/0001-97	RUA CLOVIS SANTOS, 205, ESPLANADA - JANAUBA - MG	Habilitada na Primeira e Segunda Etapa
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANGA E ADJACENCIAS	APRUMA	50.073.171/0001-73	R TEOODOR FERNANDES CHAVES S/N BOA VISTA MANGA-MG	Habilitada na Primeira e Segunda Etapa
COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	COOPFEMAPI	25.246.765/0001-37	Fazenda Bahia, Comunidade Taboquinha 1, SN Zona Rural, Bacoaiva-MG	Habilitada na Primeira e Segunda Etapa
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO BAIXO DO JEQUITINHONHA	COOPROLEJE	52.881.591/0001-57	LRG Uberlândia, nº 1200, Sala 1, Bairro: Cidade Nova,, CEP: 39.900-000, Almenara/MG	Habilitada na Primeira Etapa

24 cm -24 1970316 - 1

CONTRATO Nº 9433935-2024
Partes IDENE e W & M PUBLICIDADE LTDA-EPV Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do União - D.O.U. Vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 22.883,00. Assinatura orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.3390.39.91.7.1. N.º: 24.07/2024-1970293 - 1

2 cm -24 1970293 - 1

TORNA SEM EFEITO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024- RESULTADO DEFINITIVO 01, 02, 03 E 04 PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DE HABILITAÇÃO
O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do “Resultado Definitivo 01, 02, 03 e 04 - Primeira e Segunda Etapa de Habilitação”, originário do Edital de Credenciamento nº 01/2024, publicado, neste diário oficial, nos dias 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2024.

2 cm -24 1970315 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000849/2023
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirite. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 28 dias. Assinatura: 22/07/2024. Processo SEI nº 14801.0003259/2023-53.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVENIO Nº 1481001283/2023
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pratápolis. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 191 dias. Assinatura: 22/07/2024. Processo SEI nº 14801.001008040/2023-73.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001771/2023
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Centro Mineiro de Alianças Interiores - Cemais. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 157 dias. Assinatura: 22/07/2024. Processo SEI nº 14801.001008478/2021-87.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001661/2023
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Dourada. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 64 dias. Assinatura: 22/07/2024. Processo SEI nº 14801.0008000/2023-43.

6 cm -24 1970312 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000869/2023
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Elói Mendes, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 21 dias. Assinatura: 22/07/2024. Processo SEI nº 14801.0003508/2023-23.

2 cm -24 1970117 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 518
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa BOSTON ELECTROMETALLURGICAL CORPORATION BRASIL LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela BOSTON METAL, de empreendimento industrial em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 24.07.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes / Luciana Mundim de Mattos Paixão (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Hamur Daura Pereira de Resende (BOSTON METAL).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 519
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., OBJETO: viabilizar instalação de empreendimento da NITRONPLAST em Minas Gerais, destinada à industrialização e à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 24.07.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes / Luciana Mundim de Mattos Paixão (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Renato Nicolletti Fonseca e Ricardo Nicolletti Fonseca (NITRONPLAST).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 520
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa VA CORP LAMINAÇÕES LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela 3TC, de estabelecimento industrial localizado no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 24.07.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes / Luciana Mundim de Mattos Paixão (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Ricardo Soares (VA CORP).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 521
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa M. Z. T. INDUSTRIA MECANICA LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão pela M Z T de estabelecimento industrial localizado no município de Nova Lima, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 24.07.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes / Luciana Mundim de Mattos Paixão (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Mozart Emílio dos Santos e Viviane Pacheco dos Santos (M Z T).

8 cm -24 1970417 - 1

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011053/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001.000050/2022
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009344223
(PROCESSO SEI Nº 11901.01.0003158/2022-22)
Partes: SEF/MG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.
Objeto: I - a alteração da representação legal da Contratada, que passa a constar conforme descrito no preâmbulo deste Aditivo; II - a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2024 e término em 29/07/2025. O valor total estimado para a presente prorrogação é de R\$ 41.830,92. Fica resguardado o exercício do direito ao reajuste, por ocasião da publicação do índice INPC/IBGE, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, por meio de Apostila, que terá efeito a contar de 30/07/2024.
Rogério Zupo Braga
Superintendente de Tecnologia da Informação – STU/SEF

4 cm -24 1970410 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso do Estádio Jornalista Felipe Drummond - “Mineirão”. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e CONCESSIONÁRIA MINEIRINHO S/A. Objeto: alteração da redação da Subcláusula 11.2, do Contrato de Concessão de Uso e dos itens 5.2 e 5.5, ambos do Anexo III do Contrato - Caderno de Penalidades. Assinatura: 24/07/2024. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima (SEINFRA), Rafael Carneiro Bastos de Carvalho e Fernanda Stefanie Pila (Concessionária Mineirão)

3 cm -24 1970507 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO
Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - Cessionatário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE Instrumento: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 4/2024. Objeto: Uma sala interna com área de 16,8 m², parte do imóvel localizado à Avenida da Saúde, 214, Bairro Mercês no Município de Uberaba/MG. Prazo: 5 (cinco) anos consecutivos, contados à partir da publicação. Processo SEI 1480.01.0005606/2023-25.

2 cm -24 1970481 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Contagem. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a implantação de nova Unidade de Prevenção à Criminalidade, de abrangência territorial, na Regional Natividade, onde serão executados os Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos, promovendo a expansão do Plano de Prevenção Social à Criminalidade no município de Contagem. SIGNATÁRIOS: Matuzeli Martins da Cruz e Marília Aparecida Campos. ASSINATURA: 18/06/2024.

3 cm -24 1970311 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Perdizes, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, aos internos privados de liberdade (IP-5) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas no site eletrônico www.compra.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão, do pregão. A instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: <https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/manual-pregao-e-concorrencia-fornecedor-v1-01024.pdf>. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte - 24 de julho de 2024.

Superintendência de Infraestrutura e Logística

5 cm -24 1970387 - 1

TERMO DE DISTRATO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejsup nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Nome	Masp	Categoria Profissional/Ocupação	Desligamento
ROMULO PRADO BATISTA	14921795	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	16/04/2024
WILLIAM PEREIRA MENDES	15393127	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	26/04/2024
JOSINALDO SILVA LISBOA	15720674	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	03/05/2024
LUXUELINO GODOINHO DA COSTA	13705348	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/05/2024
MAXUEL ANICIO GONZAGA	15453178	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	17/05/2024
RONDINEI DOS SANTOS ALVES	15399975	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	17/05/2024
WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	12030631	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	17/05/2024
DENILTON QUINTINO DE ARAUJO	15733463	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/05/2024
FRANCIEL BONFIM REITAS	14798219	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/05/2024
PEDRO RODRIGUES NETO	15459720	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/05/2024
GLAYDER NORDON CORREA GADINI	15367816	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/05/2024
THAYANA SUYARA SILVEIRA MENDES	15379688	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/05/2024
PRISCILA NASCIMENTO ROCHA	15366904	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	22/05/2024
RAFAEL CARDOSO MACEDO	14400732	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	22/05/2024
VIRGILIO LIMBRO LEMOS OLIVEIRA	14861678	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	22/05/2024
WALTERNEY RODRIGUES SILVA	15370638	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	22/05/2024
IZABELA FERREIRA NOVAIS	15399462	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/05/2024
LAUCLEMIR JACINTO DOS SANTOS	15391568	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/05/2024
ALARCOS ALVES VIANNA JUNIOR	15350875	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/05/2024
BRUNA PIMENTEL RIBEIRO	15350437	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/05/2024
REGIS WASHINGTON DE AQUINO	14796486	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/05/2024
THAYANE MARCELLE CUNHA	14935571	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	30/05/2024
ANNA CAROLINA VIEIRA	15377245	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	31/05/2024
MAVERICK ALMEIDA COELHO GARCIA	14503181	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	31/05/2024
WILLIMAR TRINDADE DA SILVA ALVIM	15399886	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	31/05/2024
MAYCON ALEFE OLIVEIRA FRANCO	14343012	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/06/2024
ANDERSON FERNANDO RIOS RIBEIRO	15402423	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	03/06/2024
GABRIEL LUIZ DA SILVA	15440944	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	03/06/2024
GEORGE ALVES DOS SANTOS	15367394	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/06/2024
ISABELLA MELLO BARBOSA	15565435	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/06/2024
ALEX DE SOUZA DOS REIS	15364755	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/06/2024
ADRIANO MAIK JESUS SANTOS	15480080	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/06/2024
ALISSON SOUZA LIMA	14931885	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06/06/2024
RAFAEL IGOR DOS REIS SILVA	15383573	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	07/06/2024
WEVERTON LUCAS MAGALHAES RIBEIRO	15463854	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	07/06/2024
PAULO ALAN ANDRE DA CRUZ FRANCO	15341533	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/06/2024
AMANDA SILVA ALMEIDA	15470732	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	10/06/2024
JOAQUIM FRANCISCO TIAGO DA SILVA	15394083	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	10/06/2024
JONAS GOMES GODOY CAMPOS	14920409	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	11/06/2024
LETICIA SANTOS DE LIMA	15378938	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	11/06/2024
LIVIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	13220140	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	11/06/2024
ALEX DE SOUZA DOS REIS	15369721	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	12/06/2024
GUILHERME AUGUSTO COSTA GARBAZZA	15400097	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	12/06/2024
IVALMI DE JESUS DE SOUZA	15395890	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	12/06/2024
PABLO SOARES DA SILVA FERNANDES	15443427	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	12/06/2024
LUCAS ADRIANO MOREIRA SANTOS	15397920	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13/06/2024
MATEUS INACIO DE ARAUJO SILVA	15449457	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13/06/2024
CAMILA MONTALVA BARBOSA	15381924	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	14/06/2024
DANILLO RAFAEL DINIZ	14829980	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	14/06/2024
LINDOIA BARBOSA DE OLIVEIRA	15370968	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18/06/2024
ANGELO RIBEIRO MACIEL	15730237	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	19/06/2024
LARINSA LOPES DE OLIVEIRA	15396963	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	19/06/2024
ANDERSON LOPES	15389935	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/06/2024
LUCAS KAIQUE DE PAULA TEIXEIRA	15381635	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	25/06/2024
CYNTHIA BLASQUES BARBOSA	14796197	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	26/06/2024
MICHAEL XAVIER CATALAO	15375272	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	26/06/2024
ANDERSON RODRIGUES LOPES	15392780	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/06/2024
HIAGO HENRIQUE CHAVES SIMAO	14920649	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/06/2024
VITOR PEREIRA ALMEIDA	15419294	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	30/06/2024
DIEGO GATTO SANTOS LUIZ	14509485	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/07/2024
ELAINE MAGNIA TORRES MAIA	15428881	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/07/2024
JEAN RODRIGUES LOPES	14796304	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/07/2024
SAUL FERREIRA DA SILVA	14834592	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/07/2024
DELICIO LUIS MORAES PERPETUO	15376609	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	02/07/2024
FELIPE BARBOSA NUNES	15399876	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/07/2024
JUSMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	15448985	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/07/2024
REURY EDUARDO MAIA SANTOS	14934954	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/07/2024
CARLOS ALBERTO APARECIDO DE ANDRADE	15428386	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/07/2024
LUIZ CARLOS ALVES	14921888	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/07/2024
AMARILIO NUNES COMBARRA ROSA DA SILVA	1579106	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
CLAUDIO JUNIO CAMPOS DOS REIS	14797120	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
DAIANE SOARES DOS SANTOS	15470503	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
DOUGLAS JUNIO DOS SANTOS MATOS	15397318	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	14795140	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
EFRAIN BRAND DE PAULA SANTOS	14796429	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
FABÍOLA APARECIDA BORGES TEIXEIRA	15443286	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
JOAO PEDRO GONCALVES DUARTE	15379654	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
JORDAN LOURENCO LIAL	15461007	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
LAURA STEPHANIE FIGUEIREDO	15443807	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
LEONARDO SOUZA MOREIRA	15379209	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
LEONARDO TEIXEIRA BATISTA	15470107	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
PAULO ISMAEL DE LIMA	14833909	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
RAMON LISBOA DE AZEVEDO	15729965	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
SERGIO DA CONCEICAO BARBOSA	15387194	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
THAYANI PEREIRA DA SILVA	14927834	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
WAGNER LUIS BONFIM	15428345	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	08/07/2024
DELINE DE SA MORAES SILVA	15411028	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
ERIC IURI GUILHERME MONTE MOR	15400245	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
FERNANDA DAYRELL MOREIRA	19329079	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
GLEISON MAGALHAES DE OLIVEIRA	14938559	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
GUILHERME HENRIQUE LOPES ANICETO	14927511	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
HELIO PAULO POCAS JUNIOR	14831887	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
LUIGER LUIZ DE PAULA OLIVEIRA	14835417	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
NIL ALISSON AMORIM DE ANDRADE	15367006	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024
PRISCILA SANTOS SILVA	14944342	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	09/07/2024



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de